

**PORTARIA Nº 255/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Artigo 91 e Parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à servidora Deize Cristina Schneider Cenci, relativa ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 01 a 10 de outubro de 2012 e 20 (vinte) dias de 12 a 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Ivete Maria Lorenzi**  
Secretária de Saúde